

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00070/2012 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR)

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Associação Legião de Cristo pelo importante trabalho sócio-educativo e cultural ministrado pelo Apóstolo William Ribeiro Sobral e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º. Fica concedida a homenagem “Salva de Prata” à Associação Legião de Cristo pelo importante trabalho sócio-educativo e cultural ministrado pelo Apóstolo William Ribeiro Sobral e dá outras providências.

Art. 2º. A outorga da referida homenagem será realizada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes”.